República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 06 de julho de 2018.

INDICAÇÃO Nº 251/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência, que analise a possibilidade de retirar entulhos, bem como colocar placas de proibido jogar lixo, na calçada da C.E.I Zilda Maria Peixer, na Rua Bem-Te-Vi, no Bairro Praça.

Justificativa: Solicitação dos professores, que relatam que moradores jogam lixo na calçada da creche.



APROVADO
EM única Votação
09 / 07 / 2018
Presidente Secretário

Cordialmente,

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 09 / 07 / 2018
1º Secretário

ESAÚ BAYER
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 09 / 07 / 2018
1º Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br